



Comunicado 003/22 - Enduro Equestre

Provas Nacionais de Velocidade Livre

A CBH vem através deste informar às Federações Estaduais sobre a liberação para realização de Provas Nacionais de Velocidade Livre nos Eventos de Enduro Equestre desde que sejam respeitados os itens abaixo

- Os cavalos e cavaleiros inscritos na modalidade deverão ter suas inscrições validadas pela CBH.
- Os critérios de documentação do cavalo e cavaleiro devem seguir as regras da CBH.
- Os critérios da competição devem seguir os mesmos critérios do Regulamento de Enduro Equestre da FEI 2022.
- Cabe às Federações Estaduais decidir sobre a realização de tais provas e se as mesmas serão válidas para a premiação em seus rankings estaduais.

Este comunicado perderá seu valor no momento da publicação do Regulamento da referida Modalidade aprovado pela CBH.

Curitiba, 20 de Abril de 2022.

Diretor de Enduro Equestre
Marcelo Ulsenheimer